



---

## POLÍTICA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESEPF

### **1. Enquadramento da Política de Cooperação para o Desenvolvimento**

A Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF), no âmbito da sua missão de “prestação de serviços à comunidade;” (cf. alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos), dimensão constituinte do seu estatuto de instituição de Ensino Superior (IES), é chamada a assumir, cada vez com mais premência, um posicionamento responsável perante os desafios e problemas globais que afetam o mundo e, em particular, os contextos mais desfavorecidos e frágeis em países do Sul Global. Considerando princípios inerentes à justiça social, interdependência e cidadania global, torna-se imperativo, na ESEPF, o desenvolvimento e institucionalização efetiva de uma política de cooperação para o desenvolvimento que valorize a experiência e conhecimento acumulados em contextos da CPLP, assim como a sua progressiva integração na Rede Internacional Doroteia de Educação Superior (RIDES). Uma política de cooperação, entendida como Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), justifica-se ainda pela necessidade de reforçar a “cooperação em educação para o desenvolvimento humano sustentável” como uma das áreas estratégicas de atuação. Numa ótica de educação e do seu potencial contributo para o desenvolvimento e redução da pobreza, tal pressupõe um investimento numa compreensão aprofundada e na busca de respostas contextualizadas perante os enormes desafios da que, neste momento, prejudicam/comprometem gravemente a equidade no acesso à educação e a qualidade das aprendizagens em contextos mais vulneráveis, incluindo países da CPLP. Esta crise, que a pandemia da COVID 19 aprofundou, afeta, segundo dados da iniciativa “Education Cannot Wait” das Nações Unidas, cerca de 222 milhões de crianças que necessitam de apoio educativo urgente.

### **2. Alinhamento da ESEPF com os conceitos e orientações nacionais e internacionais**

Esta prioridade estratégica articula-se com os princípios e orientações consagrados nas políticas públicas nacionais decorrentes de duas Estratégias: a Estratégia de Educação para o Desenvolvimento (ENED 2018-2022) e a Estratégia da Cooperação 2030. Neste sentido, a ESEPF pretende afirmar-se como instituição de fronteira, ao eleger, dar visibilidade e investir em três dimensões fundamentais interrelacionadas: a Educação Global (ou “Educação para o Desenvolvimento”); a educação no contexto da cooperação internacional e a educação em situações de emergência no âmbito da ação humanitária. Estas dimensões constam das orientações da Agenda 2030 e acompanham a sua implementação, nomeadamente no que concerne às metas do ODS 4 - garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Esta política terá, neste âmbito, como foco principal as Metas 4.1



(ensino primário e secundário), 4.2. (desenvolvimento da qualidade na primeira infância), 4.5. (eliminar as disparidades de género na educação), 4.7 (educação para o desenvolvimento sustentável e cidadania global) e 4.C (aumentar o contingente de professores qualificados). Além disso, pode concorrer ainda para os ODS 16 (paz, justiça e instituições eficazes) e ODS 17 (parcerias para a implementação dos ODS).

A Educação Global, de acordo com a Declaração Europeia sobre Educação Global até 2050, visa possibilitar às pessoas refletir criticamente sobre o mundo e o seu lugar no mesmo e abrir os seus olhos, corações e mentes à realidade do mundo, a nível local e global, numa Cultura Democrática. Capacita as pessoas para compreender, imaginar, ter esperança e agir para criar um mundo de justiça social e climática, paz, solidariedade, equidade e igualdade, sustentabilidade planetária e compreensão internacional. Implica o respeito pelos direitos humanos e pela diversidade, a defesa da inclusão e de uma vida digna para todos, agora e no futuro. A Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030) é o instrumento orientador da política pública de cooperação internacional para o desenvolvimento. No âmbito da ECP, a cooperação tem como objetivo a erradicação da pobreza, o combate às desigualdades e a promoção de um desenvolvimento global sustentável, equitativo e inclusivo, assente no respeito pela dignidade humana e sem deixar ninguém para trás. A “educação em situações de emergência”, de acordo com a Rede Interinstitucional para a Educação em situação de Emergência (INEE), refere-se às oportunidades de aprendizagem de qualidade para qualquer faixa etária em situações de crises. A educação em situações de emergência assegura a proteção física, psicossocial e cognitiva que pode sustentar e salvar vidas e é essencial em situações de crise como sejam conflitos, situações de violência, deslocamentos forçados, desastres e emergências relacionadas com saúde pública, entre outras.

### **3. Contextos e prioridades geográficas da ESEPF**

No contexto da CPLP, a ESEPF já vem desenvolvendo iniciativas e projetos em Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, tendo estabelecido um conjunto de parcerias com organizações da sociedade civil (ONGD), governos nacionais e financiadores internacionais. Além disso, e alargando o seu âmbito de operacionalização, a ESEPF beneficia igualmente da pertença à “Rede Internacional Doroteia de Educação Superior” (RIDES) em criação, que integra mais duas instituições: o Centro Universitário Frassinetti do Recife (UNIFAFIRE), no Brasil e a futura Instituição de Ensino Superior a criar no Lobito, Angola, abrindo-se, a partir da RIDES, possibilidades inovadoras de cooperação triangular e Sul-Sul em três continentes.



### **4. Pressupostos de atuação**

Os pressupostos de atuação para uma abordagem e intervenção de qualidade incluem: inter-relação entre Educação Global e cooperação; pertinência e qualidade das parcerias; apropriação e harmonização dos processos de cooperação; sustentabilidade e inovação; educação como direito humano e foco em populações marginalizadas e/ou em contextos de crise e emergências; localização e conhecimento endógeno e a abordagem triplo nexus: humanitário-desenvolvimento-paz (HDP).

### **5. Objetivos**

Esta política está organizada, no eixo 4 (Cooperação) do Plano Estratégico 2022-2026, à volta de dois objetivos estratégicos b) e c):

- b) contribuir para o reforço e institucionalização da área da Educação Global e da cooperação na ESEPF;
- c) contribuir para a implementação da Agenda 2030, através da criação e transferência de conhecimento socialmente útil e práticas inovadoras, no âmbito da Educação Global, da cooperação e ação humanitária com foco na educação.

Estes objetivos articulam-se com o objetivo estratégico a) inscrito no mesmo eixo 4 (Cooperação) do Plano Estratégico 2022-2026, a saber: prestar serviços que acrescentem valor à(s) comunidade(s), com a marca da responsabilidade social e a participação dos estudantes.

### **6. Principais atividades**

Para a consecução destes objetivos, estão previstas atividades que integram não só os eixos de atuação da instituição (educação, investigação, transferência de conhecimento e ligação com a sociedade), mas também iniciativas de advocacia/influência política e aproximação a entidades especializadas no campo da cooperação e da Educação Global. Assim, no que se refere ao domínio do reforço e institucionalização das temáticas na ESEPF, estão em fase de desenvolvimento: a implementação do Centro de Educação Global e Cooperação (CEGC), unidade operativa, em processo de instalação na ESEPF (<https://cegc.esepf.pt/>), o reforço e incremento das parcerias e redes especializadas, assim como ações de sensibilização e organização de práticas em cooperação e educação para o desenvolvimento, nomeadamente através do voluntariado local e internacional, que envolvam os estudantes. No que tange ao trabalho a ser desenvolvido no campo específico do apoio à implementação, advocacia, docência e pesquisa em educação, cooperação e desenvolvimento e ação humanitária, estão já a ser desenvolvidos esforços para conceber e apoiar projetos inovadores em cooperação (como é caso da cooperação triangular e Sul-Sul promovidas pela Rede Internacional Doroteia de Educação Superior - RIDES) e



fomentar a investigação no contexto da cooperação e Educação Global, de acordo com modelos, temáticas e metodologias que surjam dos diálogos com parceiros do Sul.

### **7. Alianças e Parcerias**

Os enormes desafios que se colocam à implementação da Agenda 2030, na sua visão expressa nos cinco pilares - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias - não podem ser resolvidos de forma isolada. Exigem a construção sólida de alianças e parcerias com organizações especializadas da sociedade civil (ONGD), com entidades multilaterais (das NU), com movimentos sociais e com o setor privado com quem a ESEPF tem vindo a estabelecer relações de confiança.